



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJAP-DIREF 118/2022

Fixa a escala única do plantão judiciário da Seção Judiciária do Amapá em setembro de 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso da atribuição prevista no art. 188 do Provimento Coger n. [10126799](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na forma constante do anexo, a escala única do plantão ordinário dos magistrados e servidores da Seção Judiciária do Amapá e das Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque, **de 31 de agosto a 30 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Esclarecer que o plantão judiciário compreende feriados, pontos facultativos e finais de semana, além dos dias úteis, fora do horário de expediente forense.

§ 1º na Seção Judiciária do Amapá, o plantão judiciário funcionará, **nos dias úteis**, das 18h às 8h59min do dia seguinte, a teor do art. 187, I do Provimento Geral 10126799/2020;

§ 2º nas Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque, o plantão judiciário funcionará, **nos dias úteis**, das 14h30 às 7h29min do dia seguinte, a teor das portarias SJAP-Diref 11814682 e 11821620, c/c art. 184 do Provimento Geral TRF1-Coger 10126799/2020;

§ 3º nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, o plantão funcionará de forma contínua, sem interrupção no atendimento, nos termos do art. 187, II do retromencionado Provimento Geral;

§ 4º não será necessária a permanência de juízes e servidores no prédio da Seção ou Subseção Judiciária que sediarem o plantão, salvo se as demandas assim o exigirem, conforme art. 193 do Provimento Geral TRF1-Coger 10126799/2020.

Art. 3º. As matérias a serem apreciadas no plantão judiciário, na forma estabelecida no art. 184, parágrafos 2º ao 7º do Provimento Geral da Corregedoria Regional de Justiça Federal da Primeira Região n. 10126799/2020, serão recebidas pelo(a) servidor(a) da secretaria de vara designado(a), que as submeterão à apreciação do juiz plantonista.

Art. 4º. As petições iniciais de processos novos, referentes às matérias passíveis de apreciação durante o plantão judiciário ordinário, serão protocoladas no sistema PJe, conforme Portaria TRF1-Presi 10010993, c/c art. 185 do Provimento Geral TRF1-Coger 10126799/2020.

§ 1º **Obrigatoriamente**, o aviso sobre a existência de processos a serem apreciados durante o plantão judiciário ordinário continuará a ser feito por meio de contato telefônico do advogado/procurador/autoridade policial/*jus postulandi* para o número de telefone oficial **constante do anexo.**

Art. 5º. A escala única do plantão será fixada na entrada do edifício sede desta Seccional e das subseções vinculadas, publicada na Biblioteca Digital da Justiça Federal da 1ª Região e disponibilizada no sítio eletrônico portal.trf1.jus.br/sjap.

Anselmo Gonçalves da Silva
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 31/08/2022, às 17:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16428587** e o código CRC **003A6092**.

ANEXO
PORTARIA DIREF 118/2022

ESCALA ÚNICA	MAGISTRADO(A) PLANTONISTA	DIRETOR(A) OU SERVIDOR(A) PLANTONISTA	AGENTE DE SEGURANÇA
<p style="text-align: center;">UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO:</p> <p>De 31 de agosto a 16 de setembro 5ª Vara</p> <p>De 16 a 30 de setembro Subseção Judiciária de Laranjal do Jari</p> <p style="text-align: center;">ESCALA Sede Macapá: início: 18h de 31 de agosto de 2022 término: 8h59 de 30 de setembro de 2022</p> <p>Subseções Judiciárias Laranjal do Jari e Oiapoque início: 14h de 31 de agosto término: 7h29 de 30 de setembro de 2022</p>	<p style="text-align: center;">TITULAR</p> <p style="text-align: center;">- das 18h de 31 de agosto às 9h de 16 de setembro de 2022</p> <p style="text-align: center;">JUCÉLIO FLEURY NETO</p> <p style="text-align: center;">- das 18h de 16 de setembro às 9h de 30 de setembro de 2022</p> <p style="text-align: center;">RENATA ALMEIDA DE MOURA ISAAC</p> <p style="text-align: center;"><u>Substituto(a) eventual</u> 31 de agosto a 30 de setembro de 2022</p> <p style="text-align: center;">JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA</p>	<p style="text-align: center;">- das 18h de 31 de agosto às 9h de 16 de setembro de 2022 Pablo da Rosa e Silva (ou seu substituto legal)</p> <p style="text-align: center;">Telefone para contato (96) 99112-6282</p> <p style="text-align: center;">- das 18h de 16 de setembro às 9h de 30 de setembro de 2022 Anderson da Costa Garcia (ou seu substituto legal)</p> <p style="text-align: center;">Telefone para contato (96) 99112-8882 (número oficial)</p> <p style="text-align: center;">(71) 98713-6736 (número alternativo)</p>	<p>SJAP Geraldo Magela Rocha</p>

OFICIAIS DE JUSTIÇA	
LARANJAL DO JARI	OIAPOQUE
<p>1 a 15/9/2022 Ricardo Cabral da Costa</p> <p>16 a 30/9/2022 Marceano Lobato Sucupira</p>	<p>1º a 10/9/2022 Robson Timoteo Damasceno</p> <p>11 a 20/8/2022 Valeria Silva dos Santos Jaques</p> <p>21 a 30/9/2022 Hugo Rafael Pereira Borges</p>

* 31/8/2022 - Marceano Lobato Sucupira 16182978

* 31/8/2022 Robson Timóteo Damasceno¹⁶¹⁸²⁹⁷⁸

Data	Prioridade 1	Prioridade
1	Eliana	Lusdênia
2	Rosan	Lusdênia
3	Rosan	Lusdênia
4	Rosan	Lusdênia
5	Terezinha	Eliana
6	Luís Cláudio	Eliana
7	Eliana	Eliana
8	Antônio	Eliana
9	Daisy	Eliana
10	Daisy	Eliana
11	Daisy	Eliana
12	Lusdênia	Rosan
13	Paulo	Rosan
14	Eliana	Rosan
15	Terezinha	Rosan
16	Luís Cláudio	Rosan
17	Luís Cláudio	Rosan
18	Luís Cláudio	Rosan
19	Antônio	Paulo
20	Daisy	Paulo
21	Luís Cláudio	Paulo
22	Terezinha	Paulo
23	Jonhmark	Paulo
24	Jonhmark	Paulo
25	Jonhmark	Paulo
26	Rosan	Jonhmark
27	Paulo	Jonhmark
28	Jonhmark	Jonhmark
29	Terezinha	Jonhmark
30	Luís Cláudio	Jonhmark

* 31/8/2022 - Lusdênia Rosan

16182978